

Esta Presidência, nos termos do Art. 106, inciso III, do Regimento Interno, declara levantada a presente sessão. Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 20 horas e 59 minutos.

ERRATA

Inclua-se na 030ª Sessão Extraordinária, de 13/06/2018, publicada no D.O.E. - Poder Legislativo de 19/06/2018 – página 21, 4º coluna.

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PL 922/2017

Trata-se do projeto de lei 922/2017, de autoria do Deputado Celso Nascimento, que dispõe sobre a classificação indicativa em exposições e mostras de artes visuais no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Ao contrário do intuito do PL, entendo que exposições e mostras artísticas são por definição contextualizadas e não podem ser analisadas sob outra luz além daquela pertinente à expressão artística - da qual o incômodo muitas vezes é parte essencial.

Além disso, por serem inacessíveis a crianças desacompanhadas e mesmo a adultos desavisados, não é pertinente que se imponha a necessidade de legislar para selecionar o conteúdo de acordo com o público.

Considero que o objetivo do PL 922/2017 não é de fato um benefício social real e sim a exploração da sensibilidade da população em autêntico desvio de finalidade normativo que contraria a doutrina e o sistema jurídico.

Ademais, estabelecer como infração administrativa o que esteja em desconformidade com o previsto no PL 922/2017 além de inconstitucional, posto que haveria de ser previsto em lei federal, não atende aos princípios da liberdade de expressão e da livre manifestação da vontade, assegurados pela Carta de 1988.

A polêmica gerada em relação à exposição “Queermuseu” em Porto Alegre, não pode ser mote para retrocessos na liberdade e garantias individuais e, usando os termos da justificativa, considero que instrumento de defesa da sociedade contra possíveis conteúdos inapropriados é a educação, a promoção da cultura, do convívio social sadio, diverso e seguro, sem moralismos quanto à imagens ou cenas de sexo e nudez, ou drogas e violência.

Isto posto, manifesto meu voto contrário ao PL 922/2017. São Paulo, 19 de junho de 2018. João Paulo Rillo Deputado Estadual -PSOL

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 22/06/2018

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ARLETE DAS GRAÇAS TARDIVO, RG nº 12189928, matrícula nº 22876, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 25/06/2018. (Decisão nº1951/2018);

JOÃO PELEGRINO JUNIOR, RG nº 41707234, matrícula nº 26736, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº1952/2018);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS SCANDIUZZI, RG nº 84924329, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO MICALLI DE OLIVEIRA SANTOS, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse. (Decisão nº1953/2018);

PRISCILA MONALIZA PEDROSO BATISTA PRATES, RG nº 351767204, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO PELEGRINO JUNIOR. (Decisão nº1954/2018);

VALDEMIR ANTONIO MORALES, RG nº 163767828, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CLAITON APARECIDO SERAFIM. (Decisão nº1955/2018);

VANESSA BENEVENUTO, RG nº 322087673, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de EDIGRENE PINTO DE ALMEIDA PESSOA. (Decisão nº1956/2018);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 1477/2018, publicada em 17/05/2018, de nomeação de ELIANA ARACI IZZO, RG nº 10971967-0, do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº1957/2018);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade: Mat 16776, MARCIA REGINA MALDARINE (Decisão nº 1958/2018);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade: Mat 27467, LILIAN MARIA VALERIO MANDARINI, GED Nível VIII

Mat 16776, MARCIA REGINA MALDARINE, GED Nível II (Decisão nº 1959/2018);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 20/06/2018

PROCESSO RG Nº 4838/2007 Interessada: CARMEN SILVIA VALIO DE ARAUJO MARTINS (matrícula 8007)

Assunto: Concessão de abono de permanência, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 41/03.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato n.º 14/2004, e considerando as informações de fls. 46/47 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por CARMEN SILVIA VALIO DE ARAUJO MARTINS, RG. nº 8.400.435-6, matrícula nº 8007, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 24/10/2017.

PROCESSO RG Nº 6201/1994

Interessada: MARIA CICÊNIA OLIVEIRA LACERDA (matrícula 8640)

Assunto: Isenção de Imposto de Renda – Deferimento.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do decidido no Ato nº 23/97 da Mesa, de 27/08/97, de caráter normativo e do Laudo Pericial de fls. 72, emitido pela Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, DEFERE o pedido da servidora aposentada MARIA CICÊNIA OLIVEIRA LACERDA, RG nº 26.137.786-3, objeto do Protocolo nº 763/18, concedendo a isenção do imposto de renda na fonte, por ser portadora de patologia elencada na Lei Federal nº 11.052/04, que altera o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7713/88, bem como a dupla imunidade previdenciária nos termos do §21, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, a partir de 26/01/2018, a partir de 26/01/2018, em caráter definitivo, sem necessidade de reavaliação.

PROCESSO RG Nº 5842/1990

Interessada: RISELDA MARQUES (matrícula 6317)

Assunto: Concessão de abono de permanência, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 41/03.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato n.º 14/2004, e considerando as informações de fls. 46/47 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por RISELDA MARQUES, RG. nº 17.686.613-9, matrícula nº 6317, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 40, §19 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 27/03/2018.

DE 21/06/2018

PROTOCOLADO Nº 3494/2018

Interessada:Administração

Assunto: Multa(s) de trânsito – Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelo(s) infrator(es)

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, AUTORIZA o pagamento da(s) multa(s) de trânsito constante(s) do presente Processo, RG nº 3494/18, em nome do(s) servidor(es)/ex-servidor(es) a seguir relacionado(s):

- SAULO ROBERTO PAZINI – mat. 27831

PROTOCOLADO Nº 3495/2018

Interessada:Administração

Assunto: Multa(s) de trânsito – Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelo(s) infrator(es)

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, AUTORIZA o pagamento da(s) multa(s) de trânsito constante(s) do presente Processo, RG nº 3495/18, em nome do(s) servidor(es)/ex-servidor(es) a seguir relacionado(s):

- SAULO ROBERTO PAZINI – mat. 27831

PROCESSO: 11279/1985

Interessado:VALDEMIR SILVA (matrícula 3487)

Assunto: Concessão de abono de permanência, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 41/03.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato n.º 08/2008, com redação dada pelo Ato nº 09/2011, e considerando as informações de fls. 53 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por VALDEMIR SILVA, RG. nº 13.000.984-2, matrícula nº 3487, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 40, §19 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 06 de abril de 2018.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 21/06/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 316/18

Interessada: Administração

Assunto: Procedimento licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por objeto a aquisição de monitores de vídeo, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de Autorização de Compra / Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 316/2018, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, para a aquisição de monitores de vídeo; considerando a Solicitação de Compra e justificativa, com a especificação do objeto que se pretende adquirir, de 19/04/2018, complementada pelas informações, de 25/05/2018 e 20/06/2018, todas da lavra do Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional, cujos termos acolhe; considerando a planilha de pesquisa de preços e manifestação do Serviço de Compras de 11/05/2018, sugerindo a adoção da modalidade pregão eletrônico, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que ratifica; à vista da informação do Núcleo de Qualidade, de 23/04/2018, no tocante à observância do presente procedimento nos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável; em face do Parecer nº 232-1/2018, de 13/06/2018, da lavra da Procuradoria deste Poder; considerando o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação, de 23/05/2018, bem como a informação do Departamento de Finanças (DPCO nº 330/2018), de 21/06/2018, atestando que a pretendida despesa consta da previsão orçamentária elaborada pela Unidade Solicitante, atendidas as exigências da Lei Federal Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II, que ratifica, **DECIDE:**

I – **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Eletrônico”, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei estadual nº 13.122/2008, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/1993, na Lei estadual n.º 6.544/1989 e no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos nº20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa Diretora;

II – **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos Anexos, apreciados pela Procuradoria desta Casa de Leis, conforme os termos do referido Parecer nº 232-1/2018, de 13/06/2018, e, ultimada pela Comissão Permanente de Licitação em 22/06/2018;

III – **DESIGNAR** o Sr. Luis Henrique Simão Godeghesi, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplentes e, para suplentes, os Srs. Augusto César Cochar Pisani e André Guilherme Bello Teixeira Alves, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Augusto César Cochar Pisani, Silas Moreira Rodrigues e Fábio Takeji Iwasa, todos servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como Ricardo Luís Silva Reis Lobo, servidor ocupante de cargo em comissão da ALESP, e, na ausência de quaisquer dos servidores ora relacionados, para suplentes, Celso de Moura Leite Ribeiro, Fernando Marques Rebelo e Frederico Hannah Mattar Rozanski.

DE 22/06/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 746/2017

Interessada: Administração.

Assunto: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o fornecimento e a instalação de aparelhos de ar condicionado no Palácio 9 de Julho, conforme especificações que integram o Edital.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 746/2017, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o fornecimento e a instalação de aparelhos de ar condicionado no Palácio 9 de Julho, conforme especificações do respectivo Edital; considerando a Solicitação de Compra, acompanhada de justificativa e memorial descritivo, todos de 27/11/2018, contemplando as especificações dos produtos e serviços que se pretende contratar, complementados pelas manifestações de 02/02/2018 e 28/03/2018, todos do Serviço de Engenharia, Manutenção e Conservação, que acolhe; diante da manifestação, de 29/11/2017, do Núcleo de Qualidade, no tocante à observância do presente procedimento aos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que anui; à vista da planilha de pesquisa de preços, de 13/12/2017, retificada em 05/03/2018 e 10/05/2018 bem como das respectivas informações, subscritas em 14/12/2017, 05/03/2018 e 10/05/2018, sugerindo a adoção da modalidade pregão eletrônico, sendo o item 3, com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte e os itens 1, 2 e 4 destinado a licitantes enquadrados ou não como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, todas de autoria do Serviço de Compras, que ratifica; considerando os termos do Parecer jurídico nº 49-1/2018, de 20/02/2018, da lavra da Procuradoria; em face da manifestação prestada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0266/18), de 22/05/2018, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a pretendida despesa, com juntada da nota de reserva, eis atendidas as exigências da Lei Federal Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II, que ratifica, **DECIDE:**

I – **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Eletrônico”, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei estadual nº 13.122/2008, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/1993, na Lei estadual n.º 6.544/1989 e no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa Diretora;

II – **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos anexos, de 22/05/2018, devidamente aprovada, nos termos do referido Parecer nº 49-1/2018;

III – **DESIGNAR** o Sr. André Guilherme Bello Teixeira Alves, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplentes, os Srs. Augusto César Cochar Pisani e Luis Henrique Simão Godeghesi, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Luis Henrique Simão Godeghesi, Tatiana Maria Ometto Casale, Augusto César Cochar Pisani, Marlon Damasceno Cabral e Marcos Antonio Lawall, todos servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como Ricardo Luís Silva Reis Lobo, servidor ocupante de cargo em comissão da ALESP, e, na ausência de quaisquer dos servidores ora relacionados, para suplentes, Fernando Marques Rebelo, Celso de Moura Leite Ribeiro, Maria Luiza Paixão Paranhos e Juliano Petroline de Almeida, todos ocupantes de cargo efetivo.

MEMO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº06/2018 (PROCESSO RGE Nº2870/2017)

Interessada: Administração

Assunto: Solicitação de reprogramação entre elementos orçamentários nº003/2018, para atendimento a despesas relativas aos Processos Digitais nº768/2016 e nº208/2018 – AutORIZAÇÃO.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições constantes do Ato de Mesa nº11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 17/05/2018, que regulamenta o disposto no artigo 14, da Lei 16.511/2017, de 27/07/2017 – LDO 2018, à vista dos argumentos expostos na manifestação Memo nº06/2018, de 22/06/2018, de autoria do Gestor da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário do Departamento de Finanças, no expediente em epígrafe, DECIDE AUTORIZAR que se proceda à reprogramação entre elementos orçamentários, nos valores equivalentes a R\$397.983,52 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 602.016,48 (seiscentos e dois mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com vistas a garantir cobertura, respectivamente, às despesas decorrentes dos contratos administrativos em trâmite nos autos dos processos digitais nº768/2016 (Acréscimo do valor de face do cartão refeição) e nº 208/2018 (manutenção da central de PABX), nos termos em que sugerido por referida unidade financeira.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 22/06/2018

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala M-26, andar monumental do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 40/2018 – Processo Digital nº 115/2018

Objeto: contratação de serviço de atualização e suporte técnico para 20 licenças Vmware vSphere Enterprise Plus e 1 licença vCenter Server Standard, sob o regime de empreitada por preço global.

Abertura: 10/07/2018 às 14h30m (início do credenciamento).

Oferta de Compra nº: 010101000012018OC00083.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO DIGITAL Nº 62/2013 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES

VALOR: R\$ 3.258.037,72 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA 339088 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ASSINATURA: 08/06/2018

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/06/2018

Apostilando o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), para declarar que, com fundamento no ARTIGO 133 da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, da LEI COMPLEMENTAR nº 924, de 16/8/2002, e da LEI COMPLEMENTAR nº 1292, de 28/7/2016, FAZEM JUS À INCORPORAÇÃO DO(S) DÉCIMO(S) abaixo indicados, na seguinte conformidade:

NATHALIA PAULA SANTOS, RG: 598410132, titular do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível 4, de 3/10 de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO tendo como parcela integrante da remuneração a gratificação prevista na Resolução 816/2001, regulamentada pelo Ato nº 40/2001, de 2/10 de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, a partir de 24/05/2018.

Apostilando o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), para declarar que faz(em) jus à INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS das GRATIFICAÇÕES de REPRESENTAÇÃO, na seguinte conformidade:

ORIVALDO BANZATTO FILHO, matrícula 2735, RG: 10312007, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço; 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 10/05/2018.

ELIANA APARECIDA BASTOS COSTA, matrícula 6363, RG: 127719301, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 30/05/2018.

CRISTINA DUARTE SILVA, matrícula 7868, RG: 371464614, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Q - Gestor de Divisão; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Subst. Membro Mesa; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Liderança, a partir de 16/05/2018.

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16326, RG: 308931051, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Q - Gestor de Divisão; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo, a partir de 11/05/2018.

WERNER BICHLER, matrícula 16387, RG: 16355755, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 23/05/2018.

ISAC LOPES RODRIGUES, matrícula 22212, RG: 453631174, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de D - Assistente Legislativo Administrativo; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 25/05/2018.

JULIO CESAR MIRANDA SILVA, matrícula 22234, RG: 90701582, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo, a partir de 28/05/2018.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI, matrícula 22808, RG: 18950965X, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 28/05/2018.

VICENTE SEDRANGULO FILHO, matrícula 23823, RG: 52160178, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 06/05/2018.

WILLIAM PORTIK DE ASSIS, matrícula 23893, RG: 441388887, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo, a partir de 01/05/2018.

FERNANDA SHIGEKIYO CAVALCANTE, matrícula 24539, RG: 301576427, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo, a partir de 04/05/2018.

CAIO HENRIQUE NOIA, matrícula 24549, RG: 447828204, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 14/05/2018.

RONALDO PHILIFE BORIN SILVA, matrícula 24564, RG: 450369948, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo, a partir de 13/05/2018.

DOUGLAS DE CAMPOS CAMARA, matrícula 24596, RG: 32536106X, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 19/05/2018.

DOUGLAS DE CAMPOS CAMARA, matrícula 24596, RG: 32536106X, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço, a partir de 25/05/2018.